

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL

Matrícula: 797 Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza

Telefone: (28) 3526-5610

E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

1. Objeto: Renovação da assinatura da platarforma Digital Revista dos Tribunais.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Revista dos Tribunais Online é uma Plataforma digital de busca jurídica para pesquisas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas além de outros conteúdos desenvolvidos exclusivamente para essa plataforma como as Doutrinas Essenciais e Pareceres escritos por autores da Editora Revistas dos Tribunais e da FiscoSoft. O acervo de busca online conta atualmente com 36 revistas Periódicas especializadas em diversas áreas do Direito, 19 coleções de Doutrina Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas e Notícias de Agência ReutersNews, além de outros.

Seu principal objetivo é fornecer informação inteligente de maneira intuitiva, necessária para reflexões e tomadas de decisões, visando dar um melhor embasamento para as teses jurídicas, bem como, viabilizar a atividade do profissional do direito.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Chaveso Probablicas a Brasileirea - LLGP - Bress / 2020.



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Renovação da assinatura da platarforma Digital Revista dos Tribunais.		SERVIÇO	1

4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento / 365 dias
- 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor re	esponsável para esclarecimentos	s: Diretoria Geral da	Câmara Municipal d	le Cachoeiro de
	Cid Alencar Fassarella de Souz		-	

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da Revista dos Tribunais pelo setor público pode ser extremamente benéfica por várias razões:

- 1. Informações Jurídicas Atualizadas: A Revista dos Tribunais fornece acesso a uma vasta gama de informações jurídicas atualizadas, o que é crucial para o setor público, que precisa estar ciente das últimas mudanças e interpretações na legislação.
- 2. Suporte à Tomada de Decisão: As informações fornecidas pela Revista dos Tribunais podem ajudar os tomadores de decisão no setor público a tomar decisões informadas e baseadas em evidências.
- 3. Educação e Treinamento: A Revista dos Tribunais pode ser uma ferramenta valiosa para a educação e o treinamento de funcionários do setor público na área jurídica.
- 4. Transparência e Eficiência: A contratação de serviços jurídicos pelo setor público deve ser feita com transparência e eficiência.
- 5. Cumprimento das Regras de Licitação: A contratação de serviços jurídicos pelo setor público deve cumprir as regras de licitação.

Portanto, a contratação da Revista dos Tribunais pelo setor público pode trazer muitos beneficios, desde que seja feita de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme abaixo:

Id pca PNCP: 31723265000141-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 29/02/2024

Id do item no PCA: 48 - 33903901000 - 01105 - 33903901000 - ASSINATURAS DE PERIODI-

COS E ANUIDADES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA:07804033710 Data: 27/05/2024 13:11:34

Câmara

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A platarforma digital Revista dos Tribunais deve constituir um meio de aprimoramento das manifestações do setor jurídico de forma a proporcionar um embasamento sólido para a tomada de decisões pelo gestor, também deve ser um elemento de apoio e consulta para os diversos pareceres jurídicos, deve estar sempre atualizada em consonância com as atualizações legais, assim será uma ferramenta valiosa para esta Casa de Leis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender a Câmara Municipal de Cachoeiro é necessária uma assinatura da Platarforma Digital "Revista dos Tribunais".

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A plataforma REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE CLÁSSICA, é exclusiva, conforme menciona a carta de exclusividade, e registro INPI: 902159020, carta essa anexada ao processo de compra, o valor é proposto em documento próprio

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi apresentada inicialmente, a proposta da assinatura anual, no valor de R\$ 9.778,00, conforme documento anexos, no entanto, enviamos uma contra proposta, então, nos foi oferecido um desconto e a proposta final ficou em R\$ 9.572,00.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A opção pela assinatura digital, com o recurso de consulta on-line, se sobrepõe em eficiência ao recebimento periódico de material impresso, seja pelo custo, ou também pela agilidade da disponibilidade de eventuais alterações e atualizações, consideramos tanbém a opção on-line mais vantajosa do que ao também recebimento periódico na forma digital, pelos mesmos motivos acima mencionados

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Chaveso Probling sur rasil tirea-LIGP-B0831/2020.

CF



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1.A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".
- 8.2. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.
- 8.3. Dessa forma será dividido em um item:
- 8.3.1. Fornecimento através de assinatura, durante o período de 1 ano, acesso on-line a platarforma digital Revista dos Tribunais.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprimorar e rebuscar as manifestações legais do setor jurídico a fim de proporcionar melhor transparência na prestação de serviços a sociedade por esta Casa de Leis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Por ser tratar de aquisição de itens/serviços, sem complexidade, não há providências relevantes prévias a serem adotadas por esta Câmara.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou independentes aplicáveis a este caso

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impacto ambiental relevante advindo da presente contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a Renovação da assinatura da platarforma Digital Revista dos Tribunais.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

14- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Serão inseridas no Termo de Referência.

15. RESPONSÁVEIS

Cid Alencar Fassarela

Diretor Geral

Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

- 1. Setor Requisitante: Diretoria Geral
- 2. Data: 16/05/2024.
- 3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é representante da Sociedade e, para tal, deve fazê-lo de forma mais eficiente possível na tomada de decisões.
- 4. Descrição do ambiente externo: A relação desta Casa de Leis em sua representatividade da sociedade, também no trato com outros órgãos e agentes fiscalizadores, emite vários documentos com decisões e manifestações deste Órgão, de maneira que, as mesmas devem ser legalmente emitidas em consonância total com a legislação vigente.
- 5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.
- 6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):
- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento AF (Contratante)
- 7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 9.572,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

8. Objeto a ser contratado:

Renovação da assinatura da platarforma Digital Revista dos Tribunais.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA:07804033710 Data: 27/05/2024 13:12:15



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

9. Riscos previamente mapeados:

Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação e Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento – AF (Contratante)

10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante); Demora do setor requisitante na formalização correta da demanda.
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras), atraso injustificável na tramitação das aços necessárias a conclusão do processo.
- c) Atraso na Disponibilização da Autorização de Fornecimento AF (Contratante) Atraso na finalização dos tramites, que pode acarretar perda do prazo de vencimento dos documentos a serem pagos.

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)	
Atraso no início do da	Muito baixa - Até 10%	1	
formalização do processo			
de compra			
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1	
Atraso na Disponibilização			
da Autorização de	Muito baixa - Até 10%	1	
Fornecimento – AF			
(Contratante)			

Tabela de Referência – Probabilidade:			
Aspectos avaliativos: Frequência Referência (%): Peso:			
	observada/esperada:		

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CEP: 29300-170 Contato: +55 28 3526-5622

 $e\hbox{-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br}$

Evento pode ocorrer	Muito baixa	Até 10%	1
apenas em circunstâncias			
excepcionais.			
Evento pode ocorrer em	Baixa	De 10% a 30%	2
algum momento.			
Evento deve ocorrer em	Média	De 30% a 50%	3
algum momento:			
Evento provavelmente	Alta	De 50% a 90%	4
ocorra na maioria das			
circunstâncias.			
Evento esperado que	Muita Alta	Acima de 90%	5
ocorra na maioria das			
circunstâncias.			

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Acompanhar constantemente os prazos da tramitação, a fim de evitar a perda de prazo de vencimento dos documentos

Assinatura do responsável pela elaboração:

Chaveso Probling sur rasil tirea-LIGP-B0831/2020.

Contato: +55 28 3526-5622 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Renovação da assinatura para acesso ao produto base de dados Revista dos Tribunais Online, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

- a) Os servicos objeto desta contratação são caracterizados como comum decorrentes de necessidades para manutenção da atividade administrativa do órgão, conforme justificativa constante do DFD.
- Ramo de Atividade predominante da contratação: 58.11-5-00 Edição de livros (Dispensada *)

c) Quantitativos estimados:

Os quantitativos estimados estão descritos em tópico próprio no ETP.

d) Prazo do contrato:

O fornecimento dos serviços será executado de forma única através de autorização de fornecimento, não havendo portanto, a necessidade de geração de um contrato administrativo.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos para a contratação estão detalhados no item 2 do Documento Formalizador, que acompanha o processo, descrevendo a demanda e necessidade desta Casa de Leis.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA:07804033710 Data: 27/05/2024 13:13:16



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 31723265000141-0-000002/2024

II) Data de publicação no PNCP: 29/02/2024

III) Id do item no PCA: 48 - 33903901000 - ASSINATURAS DE PERIODI **COS E ANUIDADES**

2.3. Justificativa da contratação:

As motivações para contratação estão descritas pormenorizadas no Documento Formalizador de Demanda e ETP, os quais acompanham este termo no processo de compra

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Renovação da assinatura da base de dados de periódicos da Revista dos Tribunais Online, A base de dados Revista dos Tribunais Online, uma plataforma de pesquisas jurídicas on-line, com atualização diária de doutrina, jurisprudência, legislação e notícias disponibiliza o conteúdo integral doutrinário de artigos nacionais dos 38 (trinta e oito) periódicos eletrônicos e Boletim Revista dos Tribunais Online. Apresenta também acesso em tempo real às notícias publicadas pela agência Reuters.

Disponibiliza a Coleção de Doutrinas Essenciais, que aborda as principais doutrinas abordando a interpretação das matérias jurídicas.

Traz a Coleção de Soluções Práticas e Pareceres de diversos juristas sobre diversas questões jurídicas.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CF

Câmara

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

"JurisTendência", aborda análise doutrinária (comentários) da acerca evolução/uniformização da jurisprudência, com links para as decisões proferidas no processo, julgados, legislação, doutrina e precedentes.

Conteúdo legislativo conta com diplomas legais, no âmbito federal, divididos em legislação superior (Constituição Federal, leis, decretos etc.) e inferior (portarias, resoluções, instruções normativas etc.), com notas e remissões por meio de links que remetem o usuário diretamente ao assunto desejado. A atualização diária garante a inclusão de novas normas e também das alterações ocorridas e publicadas no Diário Oficial da União.

Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Compatibilidade: A platarforma deve ser ter módulos e integrações a fim de facilitar as consultas, bem como o acesso aos desdobramentos gerados pela consulta inicial.

Qualidade: A integração das consultas devem ser baseadas em fontes oficiais e qualidade inquestionável.

Desempenho: O acesso a platarfoma deve gerar resposta as consultas em tempo técnicamente satisfatório, ou seja, deve comportar acessos simultâneos sem perda de tempo de resposta.

Segurança: A platarforma deve se resguardar de meios de segurança contra diversos meios e tentativas de invasão e vazamentos de dados.

Eficiência de uso: A curva de aprendizado e uso, devem ser elaboradas de forma a ser o mais intuitiva, a fim de proporcionar maior produtividade.

Entrega: O fornecedor deve ser capaz de entregar o acesso ao serviço para a Câmara Identro de um prazo razoável.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Câmara

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a emissão e envio da Autorização de Fornecimento a contratada, a mesma estará apta a executar o objeto da contratação.

5.1. O prazo de prestação dos serviços será de um ano após a emissão da nota Fiscal da Autorização de Fornecimento correspondente.

6 - GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Como o fornecimento será feito de forma única baseado na emissão do empenho e sua AF correspondente, portanto não gerando contrato.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

É requisito para pagamento a comprovação prévia através do ateste do Diretor Geral, a medição considera o correto fornecimento do objeto, suas características e quantitativo que devem estar de acordo com os termos da AF - Autorização de fornecimento e, cumprido esses requisitos, poderá o processo prosseguir com a tramitação para pagamento.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

CF



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por Inexigibilidade de licitação (Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento por INEXIGIBILIDADE.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Os valores a serem pagos estão demonstrados na negociação da proposta entre o Fornecedor e a Câmara Municipal de Cachoeiro, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total Estimado
Renovação da assinatura para acesso ao produto base de dados Revista dos Tribunais Online, fonte de pesquisa jurídica nacional, pelo período de 12 (doze) meses.	_	01	R\$ 9.572,00	R\$ 9.572,00

9.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 9.572,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Cachoeiro, mediante a seguinte dotação:

UG Executora: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Programa de Trabalho: Planejamento Anual de Contratação - 2024;

Fonte: 3.3.90.39.01

Natureza da Despesa: ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Cachoeiro de Itapemirim-ES, (data conforme assinatura digital).

PROPOSTA COMERCIAL



Vila Velha - ES, 02 de maio de 2024

Α

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prezados.

Na qualidade de representante/distribuidor de assinaturas jurídicas, neste estado, da **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS**, apresentamos proposta comercial para **RENOVAÇÃO** do seguinte periódico:

Q	PERIÓDICO	VIGÊNCIA	VALOR
1	Revista dos Tribunais Online + Administrativo	12 meses	R\$ 9.778,00
		VALOR TOTAL	R\$ 9.778,00

Condições de Pagamento:

À vista, mediante apresentação da NF.

Validade da Proposta:

Proposta válida por 30 dias.

Dados da Empresa:

Razão Social Editora Revista dos Tribunais

CNPJ **60.501.293/0001-12**

Conta(s) Corrente(s) Citibank - Ag. 0001 / Conta Corrente 0034617116

Banco do Brasil - Ag. 3324-3 / Conta Corrente

33992-x

Na certeza de que os nossos produtos serão de vital importância para um bom desenvolvimento profissional, desejamos os mais sinceros votos de sucesso e colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,



Gabriel Barbosa Pereira Comercial gabriel@shopjuridico.com.br (27) 9 9245 3913 www.shopjuridico.com.br TeleAtendimento: (27) 3323 1138 / 3322 4206 //shopjuridico

REVENDEDOR AUTORIZADO

RES: Renovação - Revista dos Tribunais Online

"Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico" <comercial1@shopjuridico.com.br> Para: "Setor de Compras" citacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

15 de maio de 2024 às 17:24

Oi Paulo, boa tarde!

Tudo bem?

Foi difícil, mas conseguimos um desconto na renovação!!

Novo valor: R\$ 9.572,00

Qualquer dúvida, estou ao dispor!

Abraço,



Gabriel Barbosa Pereira Comercial gabriel@shopjuridico.com.br (27) 9 9245 3913 www.shopjuridico.com.br TeleAtendimento: (27) 3323 1138 / 3322 4206 //shopjuridico

REVENDEDOR AUTORIZADO

De: Setor de Compras [mailto:licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2024 07:21

Para: Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico

Assunto: Re: Renovação - Revista dos Tribunais Online

Prezado Gabriel, bom dia!

Considerando a parceria desta empresa com Esta casa de Leis, vimos pelo presente solicitar a VSa. a possibilidade de manter o valor cotratado em 2023, pela AF 98/2023 cujo o valor foi de R\$ 9.356,00.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento



Setor de Compras/Licitação 28 3526-5619 / 28 99912-7347 Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

escreveu:
Prezados, boa noite!
Espero que estejam bem!
Seguem anexos documentos para renovação da plataforma Revista dos Tribunais Online.
Qualquer dúvida, estou ao dispor!
Abraço,

2 de maio de 2024 às 18:48, "Gabriel Barbosa - Shopping Jurídico" < comercial1@shopjuridico.com.br>





Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de maio de 2024.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Exmo. Sr. Brás Zagotto

Prezado Senhor.

Vimos por meio deste informar e requerer o que se segue: pedido de renovação da REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE.

A Revista dos Tribunais Online é uma Plataforma digital de busca jurídica para pesquisas em jurisprudência, doutrina, legislação, súmulas além de outros conteúdos desenvolvidos exclusivamente para essa plataforma como as Doutrinas Essenciais e Pareceres escritos por autores da Editora Revistas dos Tribunais e da FiscoSoft. O acervo de busca online conta atualmente com 36 revistas Periódicas especializadas em diversas áreas do Direito, 19 coleções de Doutrina Essenciais, 8 Coleções de Pareceres e Soluções Práticas e Notícias de Agência ReutersNews, além de outros.

Seu principal objetivo é fornecer informação inteligente de maneira intuitiva, necessária para reflexões e tomadas de decisões, visando dar um melhor embasamento para as teses jurídicas, bem como, viabilizar a atividade do profissional do direito. Todo o conteúdo disponível neste contrato está descrito na proposta em anexo.

É de suma necessidade que esta Procuradoria tenha acesso ao conteúdo jurídico atualizado a fim de auxiliar no embasamento dos pareceres jurídicos e peças judiciais.

Para tanto, requeremos a contratação dos serviços informados, da forma demonstrada na Proposta anexa e demais documentos.

Respeitosamente,

Alex Vaillant Farias

Procurador Legislativo Geral

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Assinado digitalmente por ALEX VAILLANT FARIAS:09375296725 Data: 27/05/2024 09:29:58

Portal da Câmara

Chaveso Probling soft rasilition - LLG PI-42 063 / 2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310031003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por Cid Alencar Fassarella de Souza em 27/05/2024 13:27 Checksum: 2C7923E4FEF7C99F3E470ECCF2F364EB77FBB5154E3ED1F87810EB8731D7F912

